



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 118/2023

Data: 01 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 213654

EM 01/11/2023 às 16:52

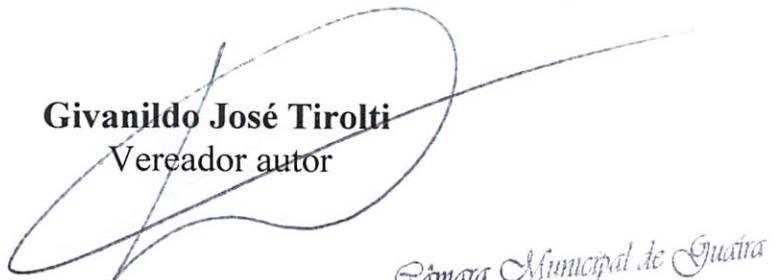
 SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, proceda ao recapeamento da Rua Julieta de França Camargo Iwankiw, entre a Rua Terezinha Rosseton Correa até a BR 272, em CBUQ, concreto betuminoso usinado a quente, revestimento mais apropriado.

Guaíra (PR) em, 01 de novembro de 2023.


Givanildo José Tirolti
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 06/11/2023

PRESIDENTE

Justificativa:

Os moradores dos bairros da região, comerciantes, bem como agricultores das localidades próximas, procuraram por este vereador solicitando o recapeamento no endereço acima citado, local onde existem pedras irregulares, dificultando o tráfego de veículos automotivos de pequeno e médio porte, pois ali atualmente se trata de umas das principais entradas de nossa Cidade, este vereador esteve pessoalmente no local, e pôde constatar a veracidade do fato, e que realmente se faz necessário o recapeamento desta via.